



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

## **DECRETO Nº 3.786/2025**

de 31 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre nomeação do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Capela do Alto – FSS, criado pela Lei nº 416, de 14 de julho de 1983”.

**HENRIQUE DANIEL LEME**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as disposições do Parágrafo único do Artigo 4º da Lei Municipal nº 416, de 14 de julho de 1983,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Nomear os representantes abaixo identificados para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Capela do Alto.

Presidente: **Luciana de Fátima Ribeiro Leme**

Vice-Presidente: **Rosa Maria Wincler Pires**

Secretária: **Bianca Machado de Albuquerque**

Tesoureira: **Juliana de Fátima Oliveira**

Membros: **Adriana Bueno**

**Denise Maria de Lima Coelho**

**Art. 2º** - São atribuições do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade dentre outros, as definidas no artigo 3º da Lei nº 416, de 14 de julho de 1983.

**Art. 3º** - Os serviços prestados pelos membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade não serão remunerados, sendo seu exercício considerado serviço relevante ao município de Capela do Alto.

**Art. 4º** - Ficam revogadas todas as nomeações anteriores ao presente decreto.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 31 de janeiro de 2025.

**HENRIQUE DANIEL LEME**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS  
SECRET. ADMINISTRATIVO